

PORTARIA Nº 320/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal, **ROSA VUOLLO DE RAUJO**, do Departamento Educação Infantil Pré - Escola Fundeb 60% para o Departamento Educação Infantil Creche Fundeb 60%, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 16 de fevereiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal